

## SERVIÇOS AO USUÁRIO – CASE

<b>Serviço</b> – Entrega de medicamentos, cadeira de rodas, muletas, bolsas de colostomia e, todos os materiais dispensados pelo CASE e CER IV de Sergipe.	
<b>Requisitos:</b>	Ser portador de alguma patologia crônica ou deficiência motora.
<b>Quem pode solicitar?</b>	O paciente, o pai, a mãe e o representante legal munido de procuração.
<b>Documentos necessários</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Receita legível, assinada e carimbada pelo médico especialista, não pode ser médico do PSF, com a dosagem do medicamento para 06 meses;</li><li>• Relatório médico detalhado e com o Cid, assinado e carimbado pelo mesmo médico;</li><li>• Formulário, este é pego no CASE de Sergipe, que fica em Aracaju ou no de Nossa Senhora do Socorro, na Recepção Geral, mas deve ser preenchido devidamente pelo médico;</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• DOCUMENTOS PESSOAIS:</li><li>• RG original e xerox</li><li>• CPF original e xerox</li><li>• Cartão do SUS e xerox</li><li>• Comprovante de residência e xerox</li><li>• Exames de acordo com o medicamento solicitado (até 3 meses de realizado, dependendo do exame). Lembramos que deve trazer uma xerox desses exames.</li></ul>
<b>Prazo máximo para resposta?</b>	30 dias.
<b>Forma de atendimento e acesso:</b>	Recepção do CASE de Socorro: se deu entrada no processo através da

	SMS de Socorro e, no formulário colocou para retirar o medicamento em Socorro, ou diretamente na recepção geral do CASE que fica em Aracaju.
<b>Local/horário de atendimento:</b>	Presencial: De segunda a sexta (exceto às quartas-feiras), das 08 às 14h. E através do whatsapp (somente mensagens) 79 98156 63 38.